



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

Parecer nº 108/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.605/2022.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Vanderlei De Oliveira Do Amaral.

Parecer: Pela aprovação por maioria- Ata nº 40/2022, da Comissão.

Relatório:

O seguinte Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Altera o parágrafo 2º do Art. 90 da Lei Municipal nº 3.556 de 19 de setembro de 2017, de autoria do Prefeito de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 2022.

Acompanham o Projeto as seguintes documentações:

- ✚ Comprovante de publicação;
- ✚ Atas das Comissões;
- ✚ Orientação Técnica IGAM nº23.064/2022;
- ✚ Parecer Jurídico nº022/2022/CMVJ;

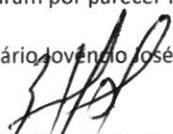
Parecer:

Com parecer Orientação Técnica IGAM nº23.064/2022; Parecer Jurídico nº022/2022/CMVJ;

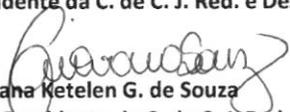
Conclusão:

Os integrantes opinaram por parecer favorável.

Plenário, em Jóia, em 01 de novembro de 2022

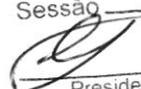

Vanderlei De Oliveira Do Amaral
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social

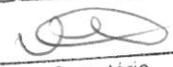

Valmir José Dutra Vieira.
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


Giovana Ketelen G. de Souza
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 7 11 2022


Presidente


Secretário